

**1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO****LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI****CNPJ 85.056.034/0001-50****NIRE 41601005388**

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 22/12/1996, Empresário, CPF sob nº 086.544.719-56, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.966.716-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Amazonas, 230, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de: **LUIS EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI**, com sede sito à Rua Pedro Domingos Bonfante, 6, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41601005388 em 18/03/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 85.056.034/0001-50, resolve alterar e transformar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa, onde consta, **LUIS EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI**, para: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica alterado o endereço da sede, onde consta, Rua Pedro Domingos Bonfante, 6, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. Para: Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações acima, resolve o empresário, consolidar a redação do Ato Constitutivo nos termos que se seguem.

ATO CONSTITUTIVO - CONSOLIDADO**CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI****CNPJ 85.056.034/0001-50****NIRE 41601005388**

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

105
Red



1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388

Solteiro, nascido em 22/12/1996, Empresário, CPF sob nº 086.544.719-56, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.966.716-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Amazonas, 230, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

Titular da empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**, com sede sito à Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41601005388 em 18/03/2020, inscrita no CNPJ nº 85.056.034/0001-50, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**, com sede sito à Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com inscrição no CNPJ sob nº 85.056.034/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Obras de urbanização de ruas, praças e calçados. Construção de muros. Execução de asfalto, calçamento e cascalhamento em áreas urbanas e rurais. Serviços de terraplenagem. Limpeza em prédios, jardins e calçadas. Execução de galeria pluvial e saneamento básico. Construção de obras. Fabricação de estruturas metálicas para edificações. Artefatos de cimento, lajes e pré-moldados. Comércio varejista de material de construção. Peças para veículos e máquinas. Material elétrico e hidráulico. Transporte rodoviário de cargas e passageiros. Prestação de serviços de asseio e conservação de áreas verdes. Manutenção de edifícios comerciais, residências e condomínios. Ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, consórnios, roçadas, capinas e remoção. Transporte e reciclagem de resíduos e lixo. Manutenção predial. Administração de condomínios. Serviços de construção civil, aterro sanitário. Serviços de ligação de corte de água e energia. Construção de murundus. Obras de engenharia. Serviços de engenharia, arquitetura e catografia. Fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, palanques e vigas. Assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos. Locação de veículos, máquinas e equipamentos de alvenaria. Gestão de redes de esgoto. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Construção de edifícios, rodovias e ferrovias. Pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Instalação e manutenção elétrica e hidráulica. Serviços de pintura em edifícios, administração de obras.

Bel



1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388

Serviços de preparação e manutenção elétrica e mecânica de veículos e máquinas. Serviços de carga e descarga, de reboques de veículos. Locação de andaimes e locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/05/1992. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

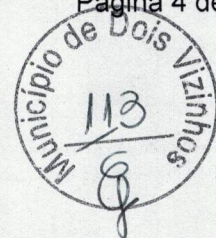
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de

Paul

1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388



nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João , Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

São João - PR, 16 de Abril de 2020.

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Brs

Red



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08654471956	LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Bis

Real



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 14:56 SOB Nº 20201752239.
PROTOCOLO: 201752239 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001557602. NIRE: 41601005388.
CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

- Obras • Corte de Grama • Varrição • Coleta de Lixo • Manutenção Predial
- Jardinagem • Calçamento • Calçadas
- Pavimentação • Locação de Máquinas e Veículos • Escavadeira Hidráulica



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda Estabelecida na Rua Tiradentes, 1565, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Pr, Cep: 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 00.212.298/0001-01, através do presente, credenciamos o Sr Edemar de Lima portador da cédula de identidade nº 3.683.433-1, de do CPF nº 502.191.209-78 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº023/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, Pr, 02 de julho de 2020.

Edemar de Lima – Sócio Gerente

00.212.298/0001-01

EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.

RUA TIRADENTES, 1565
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B/S



Município de Dois Vizinhos

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EPP**, CNPJ – 85.056.034/0001-50, Inscrição Estadual 9040040738, com sede sito a Rodovia PR 281 Km 498, s/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D'Oeste, CEP 85.575-000, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luis Eduardo Martins Schio
CPF do responsável legal: **086.544.719-56**

DATA DO REGISTRO: 16/04/2020
NIRE: 41601005388

Objeto Social: Pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muros, execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, limpeza em prédios, jardins e calçadas, execução de galeria pluvial e saneamento básico, construtora de obras, fabricação e execução de barracões com pórtico pré-moldado, estruturas metálicas para edificações, artefatos de cimento, lajes e pré-moldado, extração de pedras para construção, comercio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas e de passageiros municipal e interestadual, prestação de serviços de asseio, manutenção, conservação de edificios comerciais, residenciais e condomínios, ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas, capinas, asseio e conservação de áreas verdes, remoção e transporte e reciclagem de resíduos e lixo inclusive hospitalar, prestação de serviços de agentes de integração, estagiários, manutenção predial, electricista, marceneiro, encanador, auxiliar administratavo, soldador, mecânico, pintor, servente, geólogo, administração de condomínios, serviços em gestão ambiental, serviços de construção civil, industria da construção civil, de aterro sanitario, serviços de ligação e corte de agua, construção de murundus, obras de engenharia em geral, prestação de serviços de assistência técnica rural, de administração, de engenharia e arquitetura e de cartografia, agência de publicidade e propaganda, prestação de serviços de manutenção elétrica, mecanica e de pintura predial e automotiva, fabricação e colocação de placas de sinalização, locação de máquinas veículos e equipamentos, recuperação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, comércio de peças para veículos automotores, comércio de peças para máquinas e equipamentos, comércio varejista de material elétrico, equipamentos eletronicos, comércio de materiais de construção, hidraulicos, fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, lajotas, palanques e vigas, assessoria e execução de projetos civis, arquitetonicos, elétricos, mecânicos e hidraulicos e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

MS
[Signature]



Contador: Ildomar Ragnini
 C R C: 22.989/0-8
 E-mail: escritorio_ragnini@hotmail.com
 Telefone: (46) 3534-1293

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	09/07/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	15/08/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	10/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	01/09/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	18/07/2020
S (s/n)		
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/11/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME e EPP	31/12/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	21/09/2020
S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício)	30/04/2021
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 18,10 LC: 18,10 SG: 22,50	30/04/2021
S (s/n)	Requerimento solicitando o CRC	31/12/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão do Certificado de Registro de Fornecedor em: 10/06/2020

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM: 09/07/2020

Bis

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,00 (um vírgula zero) resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do balanço.

$$SG = \frac{1.442.273,10}{64.100,05} = 22,50$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$1.442.273,10 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Dez centavos) equivale a 72,04 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Bis

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2020.

Luiz Eduardo Martins Schio

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CPF: 086.544.719-56

PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

Paul

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu

Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76822/2020

Validade: 26/12/2020

Razão Social: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85056034000150

Num. Registro: 45129

Registrada desde : 11/04/2007

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RODOVIA PR-281 - KM 498, S/N SÃO JUDAS TADEU

Município/Estado: SAO JORGE D OESTE-
PR

CEP: 85575000

Objetivo Social:

Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de muros, execução de asfalto, calçamento e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de terraplenagem, limpeza em prédios, jardins e calçadas, execução de galeria pluvial e saneamento básico, construção de obras, fabricação de estruturas metálicas para edificações, artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, comércio varejista de material de construção, peças pra veículos e máquinas, material elétrico, hidráulico, transporte rodoviário de cargas e passageiros, prestação de serviços de asseio e conservação de áreas verdes, manutenção de edifícios comerciais, residenciais e condomínios, ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas e capinas, remoção, transporte e reciclagem de resíduos e lixo, manutenção predial, administração de condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, serviços de ligação e corte de água e energia, construção de murundus, obras de engenharia, serviços de engenharia, arquitetura, e cartografia, fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, palanques e vigas, assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, locação de veículos, máquinas e equipamentos, obras de alvenaria, gestão de redes de esgoto, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em edifícios, administração de obras, serviços de reparação e manutenção elétrica e mecânica de veículos e máquinas, serviços de carga e descarga, de reboque de veículos, locação de andaimes e locação de mão de obra temporária.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ADRIANO TOSCAN

Carteira: PR-94806/D

Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 30/05/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 27/05/2018

Desde: 08/06/2018 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - MAURICIO BASSO

Carteira: PR-147353/D Data de Expedição: 30/06/2015

Desde: 26/08/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira: PR-184325/D Data de Expedição: 31/01/2020

Desde: 19/02/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179541/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/06/2020 10:30:42

BS

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Raul

J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76823/2020**

Validade: 26/12/2020

Nome Civil: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184325/D

Registro Nacional : 1719108153

Registrado(a) desde : 31/01/2020

Data Vcto Registro : 31/01/2021

Filiação : CLAUDIO ANTONIO SCHIO

GENIR MARQUES MARTINS SCHIO

Data de Nascimento : 22/12/1996

Carteira de Identidade : 99667168

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 08654471956

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45129 - CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

Desde: 19/02/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

B¹⁵

28856 - PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

Desde: 20/03/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

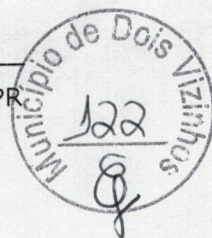
Paul

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Paul

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179538/2020.



Emitida via Internet em 29/06/2020 10:31:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul

J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76824/2020**

Validade: 26/12/2020

Nome Civil: MAURICIO BASSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-147353/D

Registro Nacional : 1714484378

Registrado(a) desde : 30/06/2015

Filiação : JUAREZ BASSO

LUCIA AGNOLETTO BASSO

Data de Nascimento : 06/03/1993

Carteira de Identidade : 76748322

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 06463484938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

28856 - PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

Desde: 29/06/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63859 - SDV TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Desde: 10/07/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

45129 - CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

Desde: 26/08/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179542/2020.



Emitida via Internet em 29/06/2020 10:32:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B/S

Paul
J

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA – ME**, com sede a Rua Pedro Domingos Bonfante, Nº 6, sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos / PR, inscrita no CNPJ nº 85.056.034/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **IVONEI ZOTTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos – PR 4.396.566-2/PR e CPF/MF nº 618.289.049-53, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MAURICIO BASSO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Francisco Debortoli, 654, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.674.832-2 e CPF nº 064.634.849-38 e Registro no CREA-PR nº. PR-147.353/D, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si certos e contratados a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, mediante ART registrada no CREA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará carga horária diária, tendo como objeto a prestação de serviços de Responsável Técnico em execução de obras, visando prestar assessoramento às atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 10 (DEZ) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se em 15 de Abril de 2019 e será por prazo determinado de 4(quatro anos).

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a importância de 04 (quatro) Salários mínimos vigentes mensais e estipulados pelo governo federal, portanto no valor de R\$ 3.992,00.

CLAUSULA QUINTA: Ao **CONTRADADO**, fica com o encargo de fornecer todas as ART's dos mesmos, vistoriando os serviços de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEXTA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO**, sem qualquer vinculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal e escrita ao outro contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores a rescisão, bem como comunicando ao órgão de Classe.

CLAUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pelo **Município de Dois Vizinhos** fiscalizadora do exercício profissional terá de ser submetido a apreciação do **ESTADO DO PARANÁ**.

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS. DOIS VIZINHOS, 01/07/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

restando as partes cientes dos compromissos e procedimentos contidos do Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.



CLAUSULA NONA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações do CONTRATADO, com entidades publicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos – PR, para que solucionar quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Dois Vizinhos, 15 de Abril de 2019.

T. A. B.


CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA – ME
CONTRATANTE


MAURICIO BASSO
CONTRATADO

T. A. B.

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Deboroli, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Selo ymqx.m/JH..rllq8n, Controle: w23KA.FFYj1
Consulte em <http://funarpen.com.br>

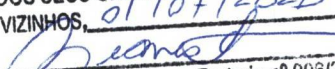
Reconheço por Semelhança as assinaturas de IVONEI ZOTTI e MAURICIO BASSO. Dou fé.
São Jorge D Oeste-Paraná, 02 de maio de 2019.



Em Teste da Verdade
Lúcia Agnoletto Basso, Oficial

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 01/07/2020


Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

78.11 3.520/0001-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Deboroli, 667 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste com sede administrativa, na Av. Iguaçu, 281, centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O Engenheiro Civil ADRIANO TOSCAN, CPF 041.083.009-71 – registrado no CREA-PR sob nº PR-94806/D executou os seguintes serviços pela empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 85.056.034/0001-50, registrada no CREA-PR sob o nº 45129.

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONFORME CONTRATO N° 127/2014, TP 005/2014, COM ÁREA TOTAL DE 5.547,25 m² - ART PRINCIPAL N° 2014.2350.518
- Início da obra: 03 de Junho de 2014
- Término da obra: 25 de setembro de 2014

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 15/06/2020

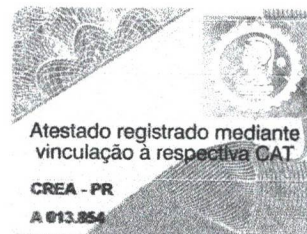
Bianca
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de setembro de 2014.

[Handwritten Signature]
LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engenheiro Civil CREA PR 67299/D
Departamento de Engenharia
Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR

BIS
Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil CREA PR 67299/D
Diretor área de engenharia
São Jorge D'Oeste Paraná





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANO TOSCAN**

Carteira Profissional: PR-94806/D

Acervo Técnico N.º.: **5325/2014**

Selos de autenticidade: **A 013.854**

RNP N.º: 1705431720

Protocolo N.º.: **2014/00358218**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADRIANO TOSCAN

Carteira Profissional: PR-94806/D
Acervo Técnico Nº.: **5325/2014**
Selos de autenticidade: **A 013.854**

RNP Nº.: 1705431720
Protocolo Nº.: **2014/00358218**

ART Nº.....: 20142350518 0..... Registrada: 03/06/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA ME.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - CNPJ/CPF:
76.995.380/0001-03.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTROS (TRANSPORTES).....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 5.547,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N RURAL L. - Q. -..
Município/Estado....: SAO JORGE D OESTE/PR.....
Data de Início.....: 03/06/2014..... Data de Conclusão: 25/09/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO
DE 5.547,25M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
(CALÇAMENTO), E 2.017,18 METROS LINEARES DE MEIO FIO
EM CORDÃO DE PEDRA, NO TRECHO DA LINHA NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA, CONFORME CONTRATO N 127/2014 DO PROCESSO
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N 05/2014.....
Observação.....:

B15

Paul
/



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANO TOSCAN**

Carteira Profissional: PR-94806/D
Acervo Técnico Nº.: **5325/2014**
Selos de autenticidade: **A 013.854**

RNP Nº.: 1705431720
Protocolo Nº.: **2014/00358218**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00358218.

Emitida via Internet em 01/12/2014 16:45:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B¹⁵

Paul





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

Município de Dois Vizinhos
131
SÃO JORGE D'OESTE
TERRA DE LAGOES DO SUAVE

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de São Jorge D'Oeste, com sede na Av. Iguaçu nº 281, no estado do Paraná, CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PEDREIRA ZOTTI LTDA, estabelecida na RUA TUPY, SALA, Nº 06, NO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, CEP 85.660-000, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas/CNPJ sob nº 77.834.711/0001-96, executou A OBRA, mediante contrato Nº 509/2017, Licitação Tomada de Preço Nº 34/2017, conforme abaixo descrito:

OBRA:

CIDADE: SÃO JORGE D'OESTE - PR

LOCAL: LINHA AGOSTINI ATÉ A LINHA SÃO PIO X

DATA INÍCIO: 15/01/2018

DATA TÉRMINO: 10/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 954.467,46

Material: R\$ 763.573,97

Mão de Obra: R\$ 190.893,49

Engenheiro Responsável: MAURICIO BASSO - Engenheiro Civil

CREA PR 147353/D

ART EXECUÇÃO: 20180310880

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 25/06/2018

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

CR-1
Nº 10 DE AUTENTICIDADE FOI
ATADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS – PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES

Município	SÃO JORGE D'OESTE - PR		
Projeto	Obra: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES – LARGURA TOTAL : 6,00 METROS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – LOTE 01	UNID	QUANT (a)
	COMPRIMENTO TOTAL DO TRECHO 4.340 METROS LINEARES		
	LOCAL DA OBRA: CONEXÃO LINHA AGOSTINI AO PIO X		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACAS		
82000	Placa de obras (110x220)	M2	2,42
1.2	BASE-SUB-BASE		
1.2.1	BASE		
53260	Colchão de Argila – ESPESSURA 20CM	M2	26.040,00

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-1388 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



50000	Escarificação, regularização, compactação subleito.	M2	26.040,00
1.3	MEIO-FIO E SARJETA		
1.3.1	MEIO-FIO E SARJETA		
72973	Corte e Preparo de cordão de pedra para pavto em pedras irregulares, conforme especificação em memorial descritivo.	M	8.680,00
53520	Extração carga transp. Assente cordão lateral pedra p/ pav. Poliédrica	M	8.680,00
1.4	REVESTIMENTO		
1.4.1	CALCAMENTO/ REVESTIMENTO PRIMARIO		
72974	Corte e Preparo de cordão de pedra para pavto em pedras irregulares, conforme especificação em memorial descritivo.	M2	26.040,00
52145	Extração carga transporte e assentamento	M2	26.040,00
53265	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica	M2	26.040,00
53270	Compactação de pavimentação poliédrica	M2	26.040,00
57510	Contenção lateral com solo local p/ pav. Poliédrica	M2	8.680,00

GLACIANO DE OLIVEIRA
ENGº CIVIL - CREA/PR 157785/D

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 15/06/2018

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de Janeiro de 2018. *Cristina Schreiber* - Portaria nº 006/2018





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO BASSO

Carteira Profissional: PR-147353/D
Acervo Técnico N.º: **802/2019**
Selos de autenticidade: **A 063870**

RNP N.º: 1714484378
Protocolo N.º: **2019/00062566**

Paul

M/S

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO BASSO

Carteira Profissional:PR-147353/D
Acervo Técnico Nº.:802/2019
Selos de autenticidade:A 063870

RNP Nº.:1714484378
Protocolo Nº.:2019/00062566

ART Nº.....:20180310880 0..... Registrada:25/01/2018.....
Empresa Executora...:PEDREIRA ZOTTI LTDA ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ/CPF:
76.995.380/0001-03.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:26.040,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA AGOSTINI ATÉ LINHA PIO X, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....:SAO JORGE D OESTE/PR.....
Data de Início.....:21/12/2017..... Data de Conclusão:15/12/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO)
TRECHO DA LINHA AGOSTINI ATÉ LINHA SÃO PIO X, TRECHO
DE 4,34KM, CONFORME CONVENIO 191/2017 FIRMADO ENTRE O
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E A SEAB
(SECRETARIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO) DO GOVERNO DO
ESTADO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS
DESCRITIVOS E ARTS. COLCHÃO DE ARGILA = 26.040,00M/2;
ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO=
26.040,00M/2; MEIO FIO = 8.680,00 METROS LINEARES;
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES = 26040,00M/2....
Observação.....:.....

B/S

Paul
g



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO BASSO**

Carteira Profissional: PR-147353/D
Acervo Técnico Nº.: **802/2019**
Selos de autenticidade: **A 063870**

RNP Nº.: 1714484378
Protocolo Nº.: **2019/00062566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00062566.

Emitida via Internet em 20/03/2019 17:00:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B/S

Paul

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.056.034/0001-50, juntamente com o seu representante técnico o Sr. Mauricio Basso, CPF nº 064.634.849-38, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por fatos e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mauricio Basso", written over a horizontal line.

Responsável Técnico: MAURICIO BASSO
CREA: PR -147.353/D

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Luiz Eduardo Martins Schio", written over a horizontal line.

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

À Comissão de Licitações

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 23/2020

EMPRESA: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

Responsável legal: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, CPF: 086.544.719-56

CNPJ: 85.056.034/0001-50, Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu

– São Jorge D'Oeste/PR.



1. O Sr. MAURICIO BASSO, CPF N° 064.634.849-38, CREA N° PR 147.353/D, será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não foram registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o certificado de registro vistado pelo CREA ou CAU do Paraná na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a RRT ou ART de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica;
4. Declaramos que a empresa se responsabiliza apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo em sua composição exclusivamente os seguintes itens : Garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro;
5. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, devera informar tal situação no mesmo documento);
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a administração pública;
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
8. Declaramos de que a empresa não contratara empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento ate o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 de STF (Supremo Tribunal Federal);

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu

Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço :

E-mail : pedreirazotti@yahoo.com.br

Telefone : (46) 3536-1425 – 3536 4188

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. DA FISCALIZAÇÃO: Declaro que apresentarei O Diário de Obra assinado pelo responsável, com o Visto do Fiscal da CONTRATANTE.
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o artigo 225 da constituição federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da instrução normativa /SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indico como preposto, caso ocorra contratação da nossa empresa o Sr. Marcio Zotti, inscrito no CPF sob o N° 000.585.319-20, sendo seu telefone (46) 99907-9400 e seu email: pedreirazotti@yahoo.com.br .
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no Art. 618 da Lei 10406/2002 do Código Civil.
Art. 618 Nos contratos de empreitada de edificios ou outas construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução respondera, durante o prazo irredutível de 5(cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos matérias, como do solo.
14. Segue a baixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's – Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Numero do CBO
1	SERENO GRUDYSZ	715205
2	VALDIR DE SOUZA	711115
3		

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

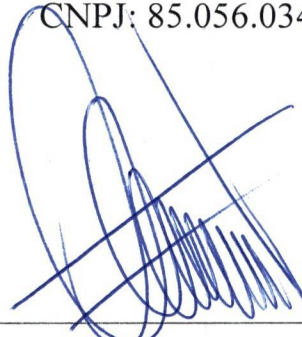
São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2020.

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50




Responsável Técnico: MAURICIO BASSO
CREA: PR -147.353/D


LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

B/S

Paul
J

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CNPJ – 00.212.298/0001-01, Inscrição Estadual 9042644746, com sede na RUA TIRADENTES , 1565 LOT. DUMPIERRE - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SRA DE LOURDES, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Edegar de lima

CPF do responsável legal: 502.191.209-78

Email: emlifoz@brtubo.com.br

Fone: 46-3536-3570

DATA REGISTRO: 17/02/2012

NIRE: 41203153760

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20120933799

B/S

Paul

Objeto Social: Ramo de serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pintura em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e calçadas corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas d engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplanagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

Escritório: Bagattini

Contador: Renato Paulo Bagattini

C R C: PR -030164-O

Email: escritoriobagattini@gmail.com

Dirige

[Signature]

X



Fone:46-3536-3609

(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	31/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	06/10/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	02/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	26/08/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	24/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	27/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Simplificada (Emitida pela Junta Comercial) ME () - EPP () - COOP ()	
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2021
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	02/10/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Data de emissão 23/05/2018

Data de validade 24/07/2020

B S

Paul



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

BS

Paul

Dum e K



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{3.647.083,48}{447.375,95 + 158.705,35}$$

$$\text{SG} = 6,01$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ **3.041.002,18** (Três milhões quarenta e um mil e dois reais e dezoitocentavos) equivale a **2,92%** o valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Dois Vizinhos, 02 de Julho de 2020.

EDEMAR DE LIMA
CPF nº 502.191.209-78

B/S

Paul

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA TIRADENTES, 1966
CEP 85690-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Lucy E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203153760	CNPJ 00.212.298/0001-01
NOME EMPRESARIAL EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:4089521190 4	298704001805803616 4	06/12/2019 a 05/12/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00212298000101	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA:00212298000101	298703996668661847 4	12/06/2019 a 11/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.
34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2020 às 11:44:12
B7.60.83.65.ED.93.30.CD
58.1E.69.70.10.43.47.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BIS

Paul

Duz E X

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
NIRE	41203153760
CNPJ	00.212.298/0001-01
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18225
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BIS
Paul
Dijé X

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.012.657,86	R\$ 3.647.083,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.556.857,00	R\$ 3.206.806,83
DISPONÍVEL		R\$ 215.725,63	R\$ 202.132,12
CAIXA		R\$ 174.469,08	R\$ 201.567,87
CAIXA GERAL		R\$ 174.469,08	R\$ 201.567,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.256,55	R\$ 392,54
BANCO DO BRASIL		R\$ 41.012,07	R\$ 296,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 112,89	R\$ 67,86
BCO BRADESCO		R\$ 131,59	R\$ 28,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 171,71
APLIC. RESGATE EM PAPEIS BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 171,71
CLIENTES		R\$ 2.327.089,37	R\$ 2.927.790,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.327.089,37	R\$ 2.927.790,38
NOTAS A RECEBER		R\$ 2.327.089,37	R\$ 2.927.790,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.042,00	R\$ 76.884,33
QUOTAS CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 76.821,77
BRANDESCO CONSORCIO - GRUPO 1854 COTA 309		R\$ 0,00	R\$ 17.200,58
BRANDESCO CONSORCIO - GRUPO 2034 COTA 334		R\$ 0,00	R\$ 17.619,85
BRANDESCO CONSORCIO - GRUPO 1906 COTA 210		R\$ 0,00	R\$ 17.561,10
BRANDESCO CONSORCIO - GRUPO 1859 COTA 054		R\$ 0,00	R\$ 17.200,58
BRANDESCO CONSORCIO - GRUPO 1853 COTA 177		R\$ 0,00	R\$ 7.239,66
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 62,56
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 62,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.042,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 14.042,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	B/S	R\$ 455.800,86	R\$ 440.276,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
OUROCAP		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signature

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO PERMANENTE		R\$ 446.300,86	R\$ 430.776,65
IMOBILIZADO		R\$ 1.517.172,32	R\$ 1.642.223,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 440.576,60	R\$ 439.627,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 440.576,60	R\$ 439.627,60
VEÍCULOS		R\$ 1.076.595,72	R\$ 1.202.595,72
VEÍCULOS		R\$ 1.076.595,72	R\$ 1.202.595,72
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.070.871,46)	R\$ (1.211.446,67)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (350.751,06)	R\$ (402.186,69)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (720.120,40)	R\$ (809.259,98)
PASSIVO		R\$ 3.012.657,86	R\$ 3.647.083,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 426.249,99	R\$ 447.375,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 227.283,04	R\$ 250.472,72
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 71.893,89	R\$ 132.543,22
GIRO FACIL CEF - CONTR 1135-45		R\$ 71.893,89	R\$ 58.040,35
BCO SICOOB - CONTR: 426945		R\$ 0,00	R\$ 35.000,14
C E F - CONTR: 1146-06		R\$ 0,00	R\$ 35.200,00
BCO SICOOB C/C		R\$ 0,00	R\$ 4.302,73
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO		R\$ 155.389,15	R\$ 117.929,50
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 38660956		R\$ 21.212,17	R\$ 5.606,87
BCO BRADESCO - FINAME - CONTR: 6003135		R\$ 83.133,19	R\$ 59.935,23
BCO BRADESCO - CONTR: 6003139		R\$ 7.653,47	R\$ 5.381,22
C.E.F. - CONTR 120-8		R\$ 43.390,32	R\$ 47.006,18
FORNECEDORES		R\$ 37.713,06	R\$ 20.011,61
FORNECEDORES	BLS	R\$ 37.713,06	R\$ 20.011,61
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 3.760,26	R\$ 857,84
FORNECEDOR NO PAIS LETRA D		R\$ 300,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA E		R\$ 140,00	R\$ 95,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA F		R\$ 0,00	R\$ 14.897,50
FORNECEDOR NO PAIS LETRA G		R\$ 0,00	R\$ 1.788,27
FORNECEDOR NO PAIS LETRA I		R\$ 520,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA K		R\$ 29.689,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signature

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.212.298/0001-01

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR NO PAIS LETRA M		R\$ 460,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA R		R\$ 0,00	R\$ 780,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA S		R\$ 0,00	R\$ 148,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA T		R\$ 319,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA U		R\$ 0,00	R\$ 255,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA V		R\$ 2.524,80	R\$ 1.190,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 31.519,26	R\$ 25.261,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 31.519,26	R\$ 25.261,34
ISS A PAGAR		R\$ 481,09	R\$ 0,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 14.287,01	R\$ 17.481,48
CSLL A PAGAR		R\$ 7.977,63	R\$ 6.085,56
IRRF A PAGAR		R\$ 34,84	R\$ 213,76
PIS A PAGAR		R\$ 1.556,21	R\$ 263,66
COFINS A PAGAR		R\$ 7.182,48	R\$ 1.216,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 129.734,63	R\$ 151.630,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 109.416,84	R\$ 110.340,57
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 109.416,84	R\$ 110.340,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.468,73	R\$ 40.401,49
INSS A PAGAR		R\$ 7.202,22	R\$ 23.869,20
FGTS A PAGAR		R\$ 12.266,51	R\$ 16.202,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 330,00
HONORARIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	B 15	R\$ 192.249,28	R\$ 158.705,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 192.249,28	R\$ 158.705,35
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 75.933,24	R\$ 64.626,20
C.E.F. - CONTR 120-8		R\$ 75.933,24	R\$ 32.542,92
BCO SICOOB - CONTR: 426945		R\$ 0,00	R\$ 32.083,28
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO		R\$ 116.316,04	R\$ 94.079,15
BB CREDITO FIXO - CONTR 40066975		R\$ 116.316,04	R\$ 94.079,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.394.158,59	R\$ 3.041.002,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Paul

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.994.158,59	R\$ 2.641.002,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.994.158,59	R\$ 2.641.002,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.994.158,59	R\$ 2.641.002,18

BIS

Raul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

*Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

Diniz E J X

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 *Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.996.764,29	R\$ 5.349.649,39
PRESTAÇÃO SERVIÇOS	VENDA	R\$ 2.796.914,29	R\$ 4.618.832,44
SERV - CEI 5124578896-79	VENDA PREST	R\$ 199.850,00	R\$ 474.572,14
SERV - CNO 9000142944-70	VENDA PREST	R\$ (0,00)	R\$ 213.744,95
- CEI 512432310-79 DV	VENDA PREST SER	R\$ (0,00)	R\$ 42.499,86
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (145.325,07)	R\$ (335.600,11)
	(-) (-) ISS	R\$ (68.225,41)	R\$ (199.920,66)
	(-) (-) COFINS	R\$ (63.369,58)	R\$ (111.517,38)
	(-) (-) PIS	R\$ (13.730,08)	R\$ (24.162,07)
	(-) CPV	R\$ (1.427.790,73)	R\$ (3.381.622,93)
EQUIPAMENTOS C/PESSOAL	(-) UNIF. E	R\$ (4.056,18)	R\$ (9.152,70)
E MANUTENÇÃO	(-) CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (101.854,37)	R\$ (183.528,94)
C/VEICULOS	(-) DESPESAS	R\$ (65.109,59)	R\$ (104.933,79)
PREST. SERVIÇO	(-) MAT. AUX.	R\$ (21.853,70)	R\$ (99.946,55)
	(-) HOSPEDAGEM	R\$ (0,00)	R\$ (26,40)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (1.769,37)	R\$ (3.715,16)
PESSOA JURIDICA	(-) SERVIÇOS DE 3º	R\$ (7.330,10)	R\$ (28.650,30)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (26.234,41)	R\$ (53,50)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (614.743,32)	R\$ (1.486.024,47)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (56.643,87)	R\$ (126.004,09)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (213.025,49)	R\$ (491.823,94)
	(-) FGTS	R\$ (153.413,57)	R\$ (137.631,85)
GERAL	(-) AVISO PREVIO	R\$ (19.481,51)	R\$ (0,00)
E SOCIAL	(-) SEGUROS EM	R\$ (15.142,88)	R\$ (13.439,19)
	(-) ASSIST. MEDICA	R\$ (5.836,00)	R\$ (37.169,00)
	(-) COMUNICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.485,69)
	(-) VALE MERCADO	R\$ (6.552,75)	R\$ (0,00)
	(-) FERIAS	R\$ (80.617,99)	R\$ (51.102,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signature

*Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

Handwritten signatures and initials

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROPORCIONAIS			
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (20.420,70)	R\$ (379.793,22)
TRABALHISTAS	(-) DESPESAS	R\$ (2.000,00)	R\$ (6.000,00)
PREST SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX	R\$ (0,00)	R\$ (149.556,05)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (6.519,96)	R\$ (31.129,19)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (45,10)	R\$ (3.206,14)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (4.614,70)	R\$ (6.248,07)
	(-) FGTS	R\$ (525,17)	R\$ (3.075,01)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.093,55)
PRES. SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX.	R\$ (0,00)	R\$ (11.652,00)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (8.834,73)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.404,29)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (678,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (814,61)
OPERACIONAIS	(-) DESPESAS	R\$ (642.530,74)	R\$ (517.591,11)
DE ADMINISTRADORES	(-) HONORARIOS	R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
CONTABEIS	(-) SERVIÇOS	R\$ (6.500,00)	R\$ (27.835,75)
ASSOC. CLASSE	(-) CONTRIB.	R\$ (13.310,61)	R\$ (39.939,02)
LEGAIS E JURIDICAS	(-) DESPESAS	R\$ (1.459,28)	R\$ (20.000,00)
E PUBLICIDADE	(-) PROPAGANADA	R\$ (299,40)	R\$ (0,00)
	(-) COMUNICAÇÃO	R\$ (2.491,87)	R\$ (2.746,28)
USO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (29.391,55)	R\$ (72.928,28)
EXPEDIENTE	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (61,80)
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ (932,08)	R\$ (1.027,96)
TRATAMENTO	(-) AGUA E	R\$ (264,73)	R\$ (2.175,83)
PRESTAMISTA	(-) SEGURO	R\$ (373,12)	R\$ (2.148,90)
C/SOFTWARE	(-) DESPESA	R\$ (3.583,41)	R\$ (4.424,00)
	(-) SEGURO DO	R\$ (1.204,43)	R\$ (4.639,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signature

* Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

Handwritten signature

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PATRIMONIO			
VIDA	(-) SEGURO DE	R\$ (3.060,48)	R\$ (2.849,42)
	(-) IOF	R\$ (13,81)	R\$ (1.938,34)
	(-) TAXAS	R\$ (2.363,43)	R\$ (9.855,45)
ESTADUAIS	(-) IPVA	R\$ (7.209,01)	R\$ (11.376,09)
	(-) TAXAS	R\$ (405,41)	R\$ (6.062,08)
MUNICIPAIS	(-) IMPOSTOS	R\$ (41.120,95)	R\$ (21.451,37)
FEDERAIS	(-) DESPESAS	R\$ (5.313,72)	R\$ (7.035,73)
BANCARIAS	(-) JUROS MULTA E	R\$ (3.776,43)	R\$ (7.091,52)
CORREÇÃO MONETARIA	(-) JUROS S/	R\$ (39.102,82)	R\$ (66.362,85)
EMPRÉSTIMOS	(-) VARIAÇÃO	R\$ (6.434,13)	R\$ (28.621,64)
MONETARIA PASSIVA	(-) DEPRECIÇÃO	R\$ (462.472,07)	R\$ (165.042,92)
DO PERIODO	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 86,71	R\$ 2.001,03
	RENDIMENTOS DE	R\$ 0,16	R\$ 2.001,03
APLICAÇÕES	(-) DESCONTOS	R\$ 86,55	R\$ (0,00)
OBTIDOS	(-) DESPESAS NÃO	R\$ (24.942,61)	R\$ (481,29)
OPERACIONAIS	(-) BAIXAS BENS	R\$ (24.942,61)	R\$ (481,29)
PATRIMONIAIS VENDIDOS	RECEITAS NÃO	R\$ 98.000,00	R\$ 24.250,00
OPERACIONAIS	VENDA BENS	R\$ 98.000,00	R\$ 24.250,00
PATRIMONIAIS	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (124.937,20)	R\$ (193.761,39)
CSL	(-) PROVISÃO P/	R\$ (79.502,11)	R\$ (123.958,24)
IRPJ	(-) PROVISAO	R\$ (45.435,09)	R\$ (69.803,15)
P/CSLL		R\$ 729.324,65	R\$ 946.843,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signature

* Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Número de Ordem do Livro: 27
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 00.212.298/0001-01
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.994.158,59
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		946.843,59
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)300.000,00
TOTAL		2.641.002,18
Transferências para Reservas		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.641.002,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.99.62.87.4C.91.7D.6D.F2.8C.8F.69.34.13.1A.57.FD.DB.53.6D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BS

Handwritten signature and mark

Handwritten signature





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	946.843,59
Depreciação e amortização	140.575,21
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.087.418,80
(Aumento) Redução em contas a receber	(600.701,01)
Aumento (Redução) em fornecedores	(17.701,45)
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	14.042,00
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	21.895,65
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(7.560,32)
Aumento (Redução) em adiantamento a empregados	(62,56)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	497.331,11
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	1.302,40
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	498.633,51
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	498.633,51

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(125.051,00)
Aumento (Redução) das cotas de consorcio	(76.821,77)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(201.872,77)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)
Aumento (Redução) de financiamentos	(10.354,25)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(310.354,25)

Variação nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(13.593,51)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	215.725,63
	202.132,12

EDEMAR DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.191.209-78

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No.030.164/O-0
CPF: 408.952.119-04

B'S

Raul

Drye



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 8121/4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, com início de atividades em 27/09/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDEMAR DE LIMA - 75,00%

ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA - 25,00%

Bris

Paul

5. LUCROS DISTRIBUIDOS


6. Foi distribuídos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) para o sócio EDEMAR DE LIMA, e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a sócia ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2019.

RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR


EDEMAR DE LIMA
CPF 502.191.209-78
SÓCIO ADMINISTRADOR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78125/2020

Validade: 31/07/2020

Razão Social: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00212298000101

Num. Registro: 14484

Registrada desde : 09/07/1997

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA TIRADENTES, 1565 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pinturas em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e calçadas, corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas de engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplenagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FRANCISCO TREVISAN

Carteira: RS-166156/D Data de Expedição: 22/01/2010

Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 107944 Data do Visto: 10/02/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - MATEUS AUGUSTO GNOATTO

Carteira: PR-162347/D Data de Expedição: 06/06/2017

Desde: 24/06/2019 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: Incisos a, b, e, g.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182374/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2020 13:23:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Rod

g
Duy G
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78912/2020**

Validade: 29/12/2020

Nome Civil: FRANCISCO TREVISAN
Carteira - CREA-RS Nº :RS-166156/D
Registro Nacional : 2208077687
Registrado(a) desde : 22/01/2010

Visto Nº : 107944

Dt. Expedição Visto : 10/02/2010

Filiação : NEURO ROMEIRO TREVISAN
ALMIRA TEREZA BERNARDI TREVISAN
Data de Nascimento : 20/04/1986
Carteira de Identidade : 6.676.468-0
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 04425663950

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data da Colação de Grau : 15/01/2010
Situação : Regular

Diplomação : 15/01/2010

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
14484 - EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

BIS

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184373/2020.

Emitida via Internet em 02/07/2020 19:23:17

Bel

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Das Partes

Que Fazem entre si: de um lado a empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, prestadora de serviços e construtora de obras, inscrita no CNPJ/MF com o nº 00.212.298/0001-01, situada a Rua Tiradentes, nº 1565, Dois Vizinhos – PR, representada neste documento pelo seu sócio gerente, Sr. Edmar de Lima, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF nº 502.191.209-78, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, que passa a ser denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. FRANCISCO TREVISAN, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua 28 de Novembro, 222, Centro, Dois Vizinhos – PR, portador de identidade nº 6.676.468-0 SSP_PR e CPF/MF nº 044.256.639-50, por este denominado CONTRATADO.

Do Objeto

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato o CONTRATANTE acima qualificado, contrata os serviços profissionais do CONTRATADO, para exercer junto à empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o desempenho de cargo e função, respondendo tecnicamente pela empresa, para serviços prestados, sempre e exclusivamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Da Carga Horária


CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado devera cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumprindo uma carga de 04 (quatro) horas diárias.

Dos Honorários Profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE comprometendo-se a pagar pontualmente os honorários mensais ao CONTRATADO até o dia (dez) de mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de R\$ 3270,00 (três mil duzentos e setenta reais) referente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas afixados implicará em acréscimo de multa de 3% mais encargos de mora até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: o não pagamento de quaisquer dos honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autoriza o contratado suspender a execução dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários / ou perdas e danos por inadimplência do contratante, com acréscimo previsto no parágrafo primeiro mais custas e honorários advocatívos.

	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Poder Judiciário Bel. Gasto Piva Filho - Oficial Angélica Maria Hamera Cabredo - Auxiliar Juiz Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juiz
Av. Prefeito Dedt Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax 141 - 3536-7784 CNPJ 78.103.462/0001-11	

Big E
X

Contato com Claudinei Schreiber
CLAUDINEI SCHREIBER
Diretor do Departamento de Licitações
Depto. de Licitações



Das Obrigações do Contratante

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar ao CONTRATADO toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Das Obrigações do Contratado

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal, bom como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Regional de Engenharia.

Das Responsabilidades

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pelo conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o CONTRATADO suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo.

Das disposições Gerais


CLÁUSULA SÉTIMA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão renovação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

Da Rescisão

CLÁUSULA NONA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse do CONTRATADO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar a importância equivalente a 1/10 (um décimo) da mensalidade aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Poder Judiciário
	Bel. Gasto Piva Filho - Oficial
	Angélica Maria Hamera Cabredo - Auxiliar Juramentada
	Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada
Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax (46) 3534-7769 CNPJ 78.103.462/0001-21	

BIS

Paul

x

B

Duiz

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

PARAGRAFO ÚNICO: o Contratado inicia-se nesta data e correrá por tempo indeterminado.

Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a recair sobre o presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como de assim haverem contactado, fizeram este documento particular em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se cumpri-lo em todas as formas e cláusulas.

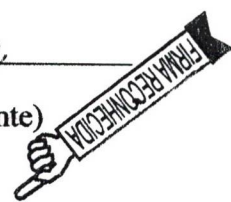
Dois Vizinhos – PR, 09 de maio de 2011

Testemunhas:

B. S.

Edmar de Lima (Contratante)

Francisco Trevisan (Contratado)



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Poder Judiciário

Bel. Gasto Piva Filho - Oficial
Angélica Maria Hamera Cabredo - Auxiliar Juramentada
Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada

Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax (46) 3531-2769
CNPJ 78.103.462/0001-21

Paul



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Verê, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 75.636.530/0001-20, Situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, no Município de Verê, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob numero nº 00.212.298/0001-01, situada na Rua Tiradentes, nº 1565, Município de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, tendo como responsável pela obra o engenheiro civil Sr. Francisco Trevisan Registrado no CREA/RS 166156/D Presto serviços de Pavimentação com pedras Irregulares executada em diversas ruas do Loteamento Dresch no município de Verê sendo executado 4.385 m², conforme objeto constante no Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 001/2011 e contrato nº089/2011, sendo iniciada no dia 06/10/2011 com o termino dia 26/10/2011 para esta municipalidade, conforme estipulado contratualmente.

Atestamos que tal objeto, foi executado 100% satisfatoriamente, dentro do contrato, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BS

Verê, 12 de Abril de 2012.

CONFERIDO COM ORIGINAL
CLAUDINELSCHREIBER
Diretor do Departamento
de Licitações
Decreto N° 15235/2010

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal de Verê

Raul



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 009.160

Loivo Ritter



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO TREVISAN

Carteira Profissional:RS-166.56/D

RNP Nº.:2208077687

Acervo Técnico Nº.:7921/2012

Protocolo Nº.:2012/00191400

Selos de autenticidade:A 009.159, A 009.160

ART Nº.....:20114417662 0..... Registrada:13/10/2011.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - CNPJ/CPF:
 75.636.530/0001-20.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensãc.....:4.385,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:LOTEAMENTO DRESCH, 316 CENTRO.....
 Município/Estado...:VERÊ/PR.....
 Data de Início.....:06/10/2011..... Data de Conclusão:26/10/2011.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS
 IRREGULARES EXECUTADO NO LOTEAMENTO DRESCH NO
 MUNICÍPIO DE VERÊ.....
 Observação.....:.....

B'S

Raul

Duiz



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO TREVISAN

Carteira Profissional: RS-166.56/D

RNP Nº.: 2208077687

Acervo Técnico Nº.: **7921/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00191400**

Selos de autenticidade: **A 009.159, A 009.160**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00191400.

Emitida via Internet em 18/05/2012 10:01:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul

buje



EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.


- Obras • Corte de Grama • Varrição • Coleta de Lixo • Manutenção Predial
- Jardinagem • Calçamento • Calçadas
- Pavimentação • Locação de Máquinas e Veículos • Escavadeira Hidráulica

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.212.298/0001-01, juntamente com seu representante técnico Sr. Francisco Trevisan, CPF nº 044.256.639-50, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, RS – 166156/D **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº023/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, Pr, 02 de julho de 2020



Edemar de Lima – Sócio Gerente
CPF: 502.191.209-78

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA TIRADENTES, 1565
CEP 85660-000 PARANÁ PR
DOIS VIZINHOS

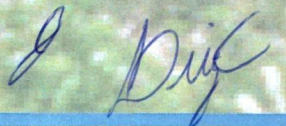
B/S



Francisco Trevisan – Engenheiro Civil
CREA/RS – 166156/D

Francisco Trevisan
Engenheiro Civil
CREA-RS 166156/D

Raul



DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 023/2020**

Empresa: Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda

CNPJ: 00.212.298/0001-01

Endereço: Rua Tiradentes, 1565, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Pr, Cep: 85.660-000

Responsável legal: Edegar de Lima, CPF: 502.191.209-78

1- O senhor Francisco Trevisan, CPF n° 044.256.639-50 CREA/CAU/CFT n° CREA/RS – 166156/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **Emlifoz.adm@gmail.com**

Telefone: **(46) 3536 3570**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.



12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor Edemar de Lima, inscrito no CPF sob o nº 502.191.209-78, RG nº 3.683.433-1, email Emlifoz.adm@gmail.com, número de telefone fixo (46.) 3536 3570 e/ou também de celular (46) 999185530; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, Pr, 02 de julho de 2020.

Edemar de Lima – Sócio Gerente

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA TIRADENTES, 1565
CEP 86660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B/S

Francisco Trevisan – Engenheiro Civil

Francisco Trevisan
Engenheiro Civil
CREA-RS 166156/D

Paul



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **LB ENGENHARIA LTDA- EPP**, CNPJ – **04.351.798/0001-77**, Inscrição Estadual 90391732-60, com sede na **AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 960 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR.**, CERTIFICA que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Leandro Bau
CPF do responsável legal: 946.030.739-68
Email: lbengenharia01@gmail.com
Fone: 46-99114-6935

DATA REGISTRO: 06/07/2012
NIRE: 41204526268
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20124781837

OBJETO SOCIAL: Construção civil, edificações Industria da construção civil, Pavimentação urbana e rural, Terraplanagens, Estruturas metálicas, Fabrica de pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Escritório: Iguçu
Contador: Osmar Scotti
C R C: PR -020255/O-2
Email: contabilidade@escritorioiguacu.com
Fone: 46-3538-1270

Bis *Raul*

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 500.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020

Daye *X*



<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	26/07/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	25/08/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	04/07/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	10/07/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	02/11/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	02/09/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	08/09/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2021
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 26,32 LC: 26,32 SG: 29,77	30/04/2021
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 18/05/2018

Validade do Registro: 04/07/2020

1315

Paul

[Handwritten signatures]



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA L.B. ENGENHARIA LTDA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{5.396.793,66}{181.230,69}$

SG= 29,77

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: **R\$ 3.482.724,60 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** equivale a 335,15% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Salto Do Lontra, 02 De Julho De 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8

CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29783/2020

Validade: 02/09/2020

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplanagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Bis

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Bau

Duige
X

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72101/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Real

Bis

Duiz E X



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29777/2020**

Validade: **02/09/2020**

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU
MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Paul

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72093/2020.

B.S.

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:20:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Luiz E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41039/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162728/D

Registro Nacional : 1716579600

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : ODACIR VALENTIM SORANSO
DALVA WARMLING SORANSO

Data de Nascimento : 14/01/1995

Carteira de Identidade : 102262760

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 09559913905

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96230/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 08:54:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEANDRO BAU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) LUCIANE ELY BAU, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção civil, edificações, industria da construção civil, pavimentação urbana e rural, terraplanagens, estruturas metálicas, fabrica de pré moldados e compra e venda de materiais de construção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

Bis
Luciane Ely Bau

Paul

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º Andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

1) LEANDRO BAU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) LUCIANE ELY BAU, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	95.00	475.000	475.000,00
LUCIANE ELY BAU	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 4 de 6

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAÚ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

Luciane Elly Baú
B/S
Paul

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N° 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Luciane Elly Baú
B/S
Paul



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

folha 5 de 6

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

B/S

Luciane Ely Bai

Raul

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N° 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 6 de 6


CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, cabe ao sócio-administrador LEANDRO BAU, portador do CREA nº PR 57704/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 26 de Setembro de 2019.

Firma Reconhecida


LEANDRO BAU

Firma Reconhecida

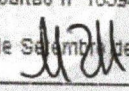

LUCIANE ELY BAU

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º: pZ5jc.9oC4t.AWgAc Controle: fULhY.h7oD
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEANDRO BAU cartão nº 5943, LUCIANE ELY BAU cartão nº 10594.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 30 de Setembro de 2019.

Em Testemunha  da Verdade.

SALTO DO LONTRA - PR
MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE

B/S

Bau

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

5854/2016

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: **1704993474**

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3054636078** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 03/11/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: AV IGUACU Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85635-000

Contrato: celebrado em 30/06/2008

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 10.448,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85635-000

Data de início: 30/06/2008 Conclusão efetiva: 30/12/2008 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E COM BLOCOS INTERTRAVADOS, SENDO O ENDEREÇO DA OBRA OS SEGUINTE TRECHOS: RUA PAULO BONETTI, AV. ALEXANDRE BONETTI, RUA RUI BARBOSA, RUA CASTRO ALVES, TRAVESSA RODOVIÁRIA, AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO, AV. TEODORO LOCKS, RUA 01, RUA 02, RU. 03, RUA 04 E RUA 05.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.935, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5854/2016

02/07/2020 09:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 372791/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature

Handwritten initials BS

Handwritten signature Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **5854/2016**
Selos de autenticidade: **A 026.935**

RNP Nº: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00372791**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO BAU

Carteira Profissional:PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.:**5854/2016**
Selos de autenticidade:**A 026.935**

RNP Nº.:1704993474
Protocolo Nº.:**2016/00372791**

ART Nº.....:3054636078 0..... Registrada:02/07/2008.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:L B ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE -
 CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:10.448,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:DIVERSOS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado...:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.....:30/06/2008..... Data de Conclusão:30/12/2008.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E COM BLOCOS
 INTERTRAVADOS, SENDO O ENDEREÇO DA OBRA OS SEGUINTES
 TRECHOS: RUA PAULO BONETTI, AV. ALEXANDRE BONETTI,
 RUA RUI BARBOSA, RUA CASTRO ALVES, TRAVESSA
 RODOVIÁRIA, AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO, AV.
 TEODORO LOCKS, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 E RUA
 05.....
 Observação.....:.....

B's

Paul

D. C.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **5854/2016**

Selos de autenticidade: **A 026.935**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00372791**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00372791.

Emitida via Internet em 18/11/2016 14:38:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nel

Duque



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Cento, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, carteira de identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR, e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "Pavimentação com pedras irregulares, drenagem e Serviços Complementares", através da ART Nº 3054636078, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, iniciando em 30 de junho de 2008 e concluída em 30 de dezembro de 2008, sendo o endereço da obra os seguintes trechos: Rua Paulo Bonetti, Av. Alexandre Bonetti, Rua Rui Barbosa, Rua Castro Alves, Travessa Rodoviária, Av. Vereador Guilherme Leandro, Av. Teodoro Locks, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua 05, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra 4,00x2,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	ud	2,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PREPARAÇÃO DA BASE		
2.1.1	Escarificação, regularização leito	m2	10.448,00
2.1.2	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico e.= 20 cm	m2	10.448,00
2.2	REVESTIMENTO		
2.2.1	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	10.448,00
2.2.2	Enchimento c/ pó de pedra p/ pav. poliédrico	m2	10.448,00
2.2.3	Compactação de pavimento poliédrico	m2	10.448,00
2.3	MEIO FIO		
2.3.1	Meio fio de concreto simples	m	5.296,00
3	DRENAGEM		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Escavação mecânica de vala 1a. cat.	m3	1.278,00
3.1.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	995,00
3.1.3	Remoção de pavimento	m2	385,00
3.2	GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL E SARGETA		
3.2.1	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1.028,00
3.2.2	Sarjeta meio-tubo concreto	m	300,00

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS
DOIS VIZINHOS, 02/07/2010

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



3.3	CAIXA/POÇOS		
3.3.1	Boca de BSTC 0,60m (CONCRETO SIMPLES)	ud	20,00
3.4	SERVIÇOS FINAIS		
3.4.1	Reconstrução pavimento	m2	385,00
4	PAISAGISMO/URBANISMO		
4.1	CALÇADA		
4.1.1	Aterro apiloado - esp.= 15,0 cm	m3	144,06
4.1.2	Lastro de pó de pedra - esp. = 3,0 cm	m3	28,82
4.1.3	Pavimentação com blocos intertravados	m2	960,40
4.1.4	Rampa de acesso p/ deficientes (lastro, concreto)	ud	7,00
4.1.5	Rampa de acesso p/ veículos (lastro, concreto)	ud	4,00

Sendo a expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de novembro de 2016.


LILIAN GISELI ALBERTON
CREA-SC 812135/D

Lilian Giseli Alberton
Engenheira Civil
CREA/SC - 812135/D

B/S
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 02/10/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: **1704993474**

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **3054636124** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/07/2008** Baixada em: **15/07/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES** Nº: **11/59**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85685-000**

Contrato: **celebrado em 26/06/2008**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **18.582,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTR. TUR. PORTAL**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Data de início: **26/06/2008** Conclusão efetiva: **30/12/2008** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO TURÍSTICO PORTAL DO SOL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.599, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3534/2016

02/07/2020 09:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246734/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials: B.S., Paul, and a large signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **3534/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.599**

RNP Nº: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00246734**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO BAU

Carteira Profissional:PR-57704/D
Acervo Técnico N°.:**3534/2016**
Selos de autenticidade:**A 027.599**

RNP N°.:1704993474
Protocolo N°.:**2016/00246734**

ART N°.....:3054636124 0..... Registrada:21/07/2008.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:L B ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU -
 CNPJ/CPF: 78.103.884/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:18.582,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:RUA PRINCIPAL, DISTR. TUR. PORTAL.....
 Município/Estado....:NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.....:26/06/2008..... Data de Conclusão:30/12/2008.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE
 ACESSO AO DISTRITO TURÍSTICO PORTAL DO SOL.....
 Observação.....:.....

Raul

B/S

Luiz G

X



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **3534/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.599**

RNP Nº.: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00246734**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00246734.

Emitida via Internet em 15/07/2016 15:46:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Raul

M/S

X Dypic



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 78.103.884/0001-05

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de “PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES”, através da ART Nº 3054636124, no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, iniciando em 26 de junho de 2.008 e concluída em 30 de dezembro de 2.008, sendo o endereço da obra a Rua Principal de acesso ao Distrito Turístico Portal do Sol, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	Serviços Preliminares - Placa de obra 2,0 x 4,0m	Unid.	1
2	Drenagem		
2.1	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem berço	m	6
2.2	Corpo de BSTC Ø 0,80 sem berço	m	4
2.3	Corpo de BSTC Ø 1,00 sem berço	m	4
2.4	Corpo de BSTC Ø 0,60 sem berço	m	30
3	Pavimentação		
3.4	Calçamento com pedras irregulares (corte, assent.e rej.)	m ²	18582
3.2	Cordão de Pedra Irregular - Meio Fio	ml	6520
4	Serviços Preliminares - Contrapartida Física		
4.1	Limpeza Geral do Terreno	m ²	18582
4.2	Regularização	m ²	18582
5	Pavimentação - (contrapartida Física)		
5.1	Transporte de Argila DMT 4,00km	m ³	2787,3
5.2	Compactação	m ²	18582

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 02/07/2018

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

FIRMA RECONHECIDA

Nova Prata do Iguaçu, 15 de Julho de 2.016.

CLEUZA CASTRO DE JESUS
CREA: SC-45442/D
ENG. CIVIL





Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 02/07/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260

q0006.gF9nt.VQulp, Controle: J75r1.9F0s
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de CLEUZA
CASTRO DE JESUS, *0013* 54424B*. Dou fé.
Nova Prata do Iguaçu, 15 de julho de 2016.
Em Testº " da Verdade

Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substituta



Paul

M's

X
Dyze



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000



**ANEXO V.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **L.B. ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°**04.351.798/0001-77**, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **LEANDRO BAÚ**, CPF n°**946.030.739-68**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 023/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das Condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Paul

B/S

Salto Do Lontra, 02 De Julho De 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

04.351.798/0001-77 Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

**LB ENGENHARIA
LTDA.**

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Handwritten signatures and initials.



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 023/2020**

Empresa: LB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.351.798/0001-77

**Endereço: RODOVIA PR 281, N° 1200, PARQUE INDUSTRIAL II,
SALTO DO LONTRA-PR**

Responsável legal: LEANDRO BAÚ

CPF: 946.030.739-68

- 1- O senhor LEANDRO BAÚ , CPF n° **946.030.739-68** CREA/CAU/CFT n° 57704/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Handwritten signature/initials.

Handwritten initials "B.S."

Handwritten signature/initials.



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000



9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Telefone: (46)3191-0110

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **LEANDRO BAÚ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **946.030.739-68**, RG nº **5.151.664-8**, email **lbengenharia01@gmail.com**, número de telefone fixo **(46) 3191-0110** e/ou também de celular **(46) 99117-7677**; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Salto Do Lontra, 02 De Julho De 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

Real

B/S

Dry E

X



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2002238432			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	Data de Ato Constitutivo 19/03/2001	Início de Atividade 15/03/2001		
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº 1200, PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social CONSTRUCAO, REFORMAS, MANUTENCOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS, ESTACIONAMENTOS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS SERVICOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LEANDRO BAU	946.030.739-68	R\$ 475.000,00	Sócio	S	
Nome LUCIANE ELY BAU	038.859.569-85	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome LEANDRO BAU	946.030.739-68				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 29/04/2020	20201937158	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2020, às 08:19:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKDSNJUC.



PRC2002238432

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

BIS

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 23/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de julho de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Servidora Bianca Cristina Schreiber, para proceder o recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 23/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação poliédrica. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e PEDREIRA ZOTTI LTDA. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI. E como não houve Renúncia expressa por parte de todas as proponentes quanto aos prazos recursais. O prazo final para apresentação de recursos é a do dia 10 de julho de 2020. Os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes foram vistados e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Bianca Cristina Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B.C.S

Paul